



teresina, 21 de fevereiro de 2022.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 2152/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 261/2021

Autoria:

ISMAEL SILVA

Ementa: "Reconhece a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Teresina, seguindo as diretrizes da Lei Federal Nº 14.126 de 22 de março de 2021 que classifica a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo